



ECOWAS COMMISSION
COMMISSION DE LA CEDEAO
COMISSÃO DA CEDEAO

CONVOCATÓRIA PARA MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE: PARA O RECRUTAMENTO DE UM CONTABILISTA DE PROJETOS

Tópicos	Definições
Nome do Projeto:	Projeto de Desenvolvimento de Capacidades da Autoridade de Receita da África Ocidental (STACP-WA)
Indústria	Mobilização de Receitas Internas, Governança do Setor Aduaneiro e Extrativo
Agência executora e Beneficiário da Subvenção:	Fórum das Administrações Fiscais da África Ocidental (WATAF - FAFOA)
Países beneficiários	Burkina Faso, Gâmbia, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Serra Leoa
Project Instrument	ADF 16 – Subvenção do Pilar III da PSF
Número de Identificação do Projeto	P-Z1-KF0-084
Referência ao Acordo de Financiamento:	Bolsa nº: 5900155019565

O Fórum das Administrações Fiscais da África Ocidental (FAFOA) recebeu financiamento do Banco Africano de Desenvolvimento para cobrir os custos do projeto, de modo a reforçar a capacidade das administrações fiscais na África Ocidental, e pretende utilizar parte do montante da subvenção para efetuar os pagamentos ao abrigo do contrato para o recrutamento de um **Contabilista de Projeto**.

O STACP-WA é um projeto regional destinado a reforçar a governação fiscal na África Ocidental. Em particular, irá melhorar a capacidade das administrações fiscais para mobilizar receitas fiscais e aduaneiras internas, através de intervenções coordenadas em seis países beneficiários da África Ocidental: Burkina Faso, Gâmbia, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria e Serra Leoa. Para garantir uma implementação eficaz, monitorização de desempenho e avaliação de impacto, o projeto necessita dos serviços de um **Contabilista de Projeto**. A duração do projeto é de quatro anos, enquanto a do Contabilista do Projeto será de um ano, renovável, sujeito a resultados satisfatórios.

O âmbito da missão será gerir as operações financeiras do projeto (STACP-WA) de acordo com as diretrizes financeiras do BAD, as políticas financeiras internas da FAFOA e as normas contabilísticas internacionais.

- Os serviços a prestar pelo Consultor ("os Serviços") incluirão, mas não se limitam a, as seguintes funções e responsabilidades:
 - Manter uma contabilidade rigorosa de todas as transações do projeto, de acordo com os requisitos do BAD e as Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (IPSAS).
 - Preparar demonstrações financeiras precisas e atempadas, incluindo relatórios financeiros intermédios (IFRs) não auditados, e demonstrações financeiras mensais, trimestrais e anuais.

- Apoiar a preparação do orçamento, a previsão de fluxos de caixa e o planeamento financeiro para garantir a utilização eficiente dos recursos.
 - Colaborar com o Coordenador do Projeto para processar desembolsos, pagamentos e conciliações de acordo com orçamentos e contratos aprovados.
 - Acompanhe despesas e compromissos para evitar estouros e despesas não autorizadas.
 - Mantenha um registo de ativos e inventários.
 - Garantir a documentação adequada e o arquivamento de todas as transações financeiras para fins de auditoria e verificação.
 - Participar em auditorias internas e externas, responder a pedidos de informação e implementar recomendações de auditoria.
 - Submeter relatórios financeiros regulares ao Coordenador do Projeto, à gestão da FAFOA e ao BAD.
 - Coordenar com as equipas de compras e técnicas para garantir a conformidade financeira durante a execução do contrato.
 - Assegure o cumprimento das retenções estatutárias, regulamentos fiscais e regras específicas para doadores.
2. O contrato será celebrado por um período de doze (12) meses, renovável com base no desempenho e nos requisitos do projeto.

O Fórum das Administrações Fiscais da África Ocidental (FAFOA), em colaboração com os seus parceiros, convida os candidatos elegíveis a manifestar o seu interesse na prestação destes serviços. Os candidatos interessados devem fornecer informações que atesta as suas qualificações (brochuras, descrição de tarefas semelhantes, experiência em contextos semelhantes, disponibilidade de competências adequadas entre os funcionários, etc.). Os candidatos devem cumprir os seguintes critérios:

Qualificações:

- Licenciatura em contabilidade, finanças, economia, ciências atuariais ou área relacionada.
- É necessária uma certificação profissional relevante (por exemplo, ACA, ACCA, CA, CFA, etc.).

Experiência:

- Ter um mínimo de sete (7) anos de experiência na gestão financeira de projetos financiados por doadores.
- Conhecimento demonstrado das normas internacionais de contabilidade e familiaridade com os quadros de responsabilidade financeira do BAD.

Competências e capacidades:

- Forte especialização em gestão financeira, responsabilidade dos doadores e normas internacionais de contabilidade.
- Capacidade para produzir relatórios financeiros claros e precisos, responder a perguntas de auditoria e colaborar eficazmente com as partes interessadas.
- Comprovada capacidade de cumprir prazos, preparar orçamentos e acompanhar despesas.
- Excelentes competências interpessoais e capacidade para trabalhar eficazmente em ambientes multiculturais.

Competências informáticas:

- Proficiente em software financeiro como QuickBooks, SunSystems ou SAP.
- Excelente domínio das aplicações do Microsoft Office (Excel, Word, PowerPoint).

Língua:

- É obrigatório ter fluência em inglês oral e escrito.
- O conhecimento de francês ou português seria uma mais-valia.

Os critérios de elegibilidade, a lista restrita e o procedimento de seleção estarão de acordo com as **"Regras e Procedimentos do Banco Africano de Desenvolvimento para a Utilização de Consultores"** [Edição 2020], que estão disponíveis no site do Banco em <http://www.afdb.org> .

Os consultores interessados podem obter mais informações contactando o Departamento de Compras através do endereço de email abaixo, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h (GMT +1). Endereços de email: admin@wataf-tax.org, com cópias para gdikko@ecowas.int e ikkamara@ecowas.int.

*As manifestações de interesse devem ser submetidas através de uma candidatura online com o assunto "Recrutamento de um Consultor para Coordenador de Projeto – WATAF STACP-WA até, no **máximo, sexta-feira, 27 de março de 2026 às 23:59 (GMT+1)**, para os seguintes endereços de email: info.stacp2026@wataf-tax.org com cópia para admin@wataf-tax.org, gdikko@ecowas.int e ikkamara@ecowas.int.*